

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR DE LICITAÇÕES





ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA N°. 2023.09.04.3

Às 14h:30m. (horário local) do dia quinze do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (15/03/2024), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°.266/2023 - GP, e composta servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidente), CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Membro) e RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Membro), onde compareceu o senhor CLAUDIO AUGUSTO OLIVEIRA PINTO FILHO, INSCRITO NO CPF SOB O N° 660.046.323-68, REPRESENTANTE DA EMPRESA/AGENCIA CK COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.114.824/0001-31 cujo objetivo é participar da abertura do INVÓLUCRO N° 4 - PROPOSTA DE do processo administrativo de licitação na modalidade Concorrência acima numerado, que tem por objetivo à CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PROPAGANDA DE INTERESSE DA CHEFIA DE GABINETE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE CRATO/CE, NOS TERMOS DO ARTIGO 37,§ 1° DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010. Foi aberta a sessão pública, onde, inicialmente, a Comissão Permanente de Licitação e o representante da empresa licitante presente e acima qualificada assinaram a Lista de Presença / Credenciamento, passando assim, para, abertura, análise julgamento do envelope, contendo a "PROPOSTA DE PREÇO" da empresa. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Comissão Permanente de Licitação procederá imediatamente, à abertura da "Proposta de Preços, cujo será conferida, lida e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo Representante Legal da empresa proponente. Após constatar a conformidade da proposta de preço com os requisitos do edital a Presidente da Comissão juntamente com os membros que a proposta da empresa **CK COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS** PUBLICITÁRIOS LTDA, esta classificada. Dada a palavra ao representante legal da empresa licitante, não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados do julgamento da "Proposta de Preço", declarando ainda O SENHOR CLAUDIO AUGUSTO OLIVEIRA PINTO FILHO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 660.046.323-68, REPRESENTANTE DA EMPRESA/AGENCIA CK COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.114.824/0001-31 renuncia ao direito de interposição de recurso administrativo relativo à fase de proposta de preço das empresas licitantes, previsto no Art. 109, Inciso I "b" da Lei Federal N°. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações. dando prosseguimento a Presidente recebeu o invólucro de nº 5, contendo a documentação de habilitação da empresa presente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Presidente procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente, cujo será lida e rubricada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo representante presente. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, sendo proclamada pela Presidente em comum acordo com os membros que a empresa esta devidamente HABILITADA. A







## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR DE LICITAÇÕES





Presidente da Comissão Permanente de Licitação em comum acordo com os mesmos declara vencedora do certame a Empresa CK COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.114.824/0001-31. Dada a palavra novamente ao representante legal da empresa licitante, não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados do julgamento do "Documento de Habilitação", declarando ainda O SENHOR CLAUDIO AUGUSTO INSCRITO NO CPF SOB O Ν° 660.046.323-68, OLIVEIRA PINTO FILHO, REPRESENTANTE DA EMPRESA/AGENCIA CK COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.114.824/0001-31 que renuncia ao direito de interposição de recurso administrativo relativo à fase de habilitação da empresa licitante, previsto no Art. 109, Inciso I "a" da Lei Federal N°. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações. A Comissão Permanente de Licitação deixa registrado que não realizou os cálculos para obtenção da nota final, tendo em vista que a empresa CK COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA é a única empresa classificada na proposta técnica e preço. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Comissão de Licitação e pelo representante legal presente, onde foi disponibilizada para o representante legal do uma cópia na integra da presente ata. Deuse então, por encerrada, a presente sessão pública, às 15h:10m.(horário local).

## EMPRESA/AGENCIA CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA CNPJ: 07.114.824/0001-31 CLAUDIO AUGUSTO OLIVEIRA BINTO FILHO CPF: 660.046.323-68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 266/2023- GP

NOME

ASSINATURA

CARGO

Presidente

Charles Antônio Dória do
Nascimento

Rutyell Roney Rodrigues

Membro

Membro